



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 377/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO RAFAEL FERNANDO SALVADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado, até 16 de março de 2021, o contrato por tempo determinado do empregado **RAFAEL FERNANDO SALVADOR**, para exercício das funções do emprego de **VIGILANTE - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

Parágrafo Único. A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 14 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças